



Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 41.1/2025	2



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 41.1/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 41.1/2025 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma Gestão Educacional Trend Educar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a toda a sua rede de professores e unidades educacionais do município de Santa Luzia/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EDUCARBR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - 35.940.921/0001-19, representada por FRANCISCO MENDES XAVIER FILHO, portador do CPF nº 993.631.513-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 746.912,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 28 de março de 2025. Cleudimar Soares Lopes, Secretária de Educação, Portaria: 007/2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: e8vokbv6nsi20250409200430

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações:

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:28.03.2025 21:11